



LEI Nº 5.631, DE 12 DE JUNHO DE 2.001

Denomina “**JOSÉ EVARISTO DE CAMARGO**” a praça localizada entre as ruas Sebastião Zacarias, José Artur Saviato e Francisco Cao (Bairro Cidade Nova).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de maio de 2001, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**JOSÉ EVARISTO DE CAMARGO**” a praça localizada entre as ruas Sebastião Zacarias, José Artur Saviato e Francisco Cao, no Bairro Cidade Nova, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de junho de dois mil e um.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc/2

[illegible]